



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/2016.

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 035/2016, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), e dá outras providências"*.

Aprovado em 1º turno, na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts: 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Após análise minuciosa da proposição de lei, aprovada em primeiro turno, com a mensagem do chefe do Poder Executivo, de que há necessidade da abertura do crédito suplementar, no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinados para a aquisição de materiais permanentes que serão utilizados nas salas de observação das Unidades de Saúde do Município.

Evidenciado ainda, que os recursos foram liberados por meio da Resolução nº 5101/2015, mas ingressaram nos cofres do Município em março de 2016 sem a devida previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA/2016), é que esta Comissão opina pela apreciação e votação em Plenário, em regime de urgência.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 035/2016*, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2016.


Vereador Jader Quintino Alves, Presidente:


Vereador João Dias da Silva Filho, Relator:


Vereador Ciro Braz Cardoso, Membro.